

EDITAL n. º 001 / 2018

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – BSJST

A Biblioteca Setorial Josineide da Silva Tavares (BSJST) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, a Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2016 e as Normas de Procedimentos nº 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários (as), para atuação na Biblioteca Setorial Josineide da Silva Tavares da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (BSJST/ Unifesspa), situado na Unidade I do Campus de Marabá, conforme informações abaixo.

1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes dos	Nº de vagas	Turno	Setor do estágio
cursos/áreas			(Unidade- I)
Todos os cursos	01	17h - 21h	Biblioteca Setorial Josineide da
			Silva Tavares

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

- **2.1.** Atendimento ao público;
- **2.2.** Cadastramento de usuários;
- **2.3.** Circulação de materiais informacionais (empréstimo, devolução e reserva)
- **2.4.** Controle da utilização das Estações de Pesquisa Acadêmica (EPACs);
- **2.5.** Organização do acervo (guarda, higienização e conferência de materiais);
- **2.6.** Organização do salão de pesquisa;
- **2.7.** Remanejamento e inventário do acervo;



- **2.8.** Auxílio aos serviços e procedimentos técnicos da Biblioteca;
- **2.9.** Auxílio aos serviços e procedimentos administrativos da Biblioteca;
- **2.10.** Participação de reuniões do setor.
- **2.11.** Conhecer as singularidades e prestar um bom atendimento ao público interno que são atendidos na BSJST, e os da comunidade externa;

3. PERFIL DO CANDIDATO:

- **3.1.** Disponibilidade para atuar por 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas ininterruptas por dia, no âmbito do Estágio Não Obrigatório que trata este edital;
- **3.2.** Disponibilidade para atuar no período da tarde/noite, das 17h00 às 21h00, conforme disponibilidade de vagas descritas no item 1.1 deste edital.
- **3.3.** Proatividade:
- **3.4.** Assiduidade:
- **3.5.** Pontualidade;
- **3.6.** Estar cursando entre o 1º e o 6º semestre;
- **3.7.** Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- **3.8.** Possuir conhecimentos de informática:
- **3.9.** Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, Bolsista ou não;
- **3.10.** Atuar, em qualquer setor de lotação, nas atividades relacionadas com a grade curricular e o Projeto Político Pedagógico do curso ao qual pertença;
- **3.11.** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

4. INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 14/05/2018 à 18/05/2018 na Biblioteca Setorial Josineide da Silva Tavares (BSJST), Campus I, da Unifesspa. Endereço: Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, CEP: 68507-590,



Nova Marabá, Marabá (PA), no horário de 08h00 às 11h00 e das 14h 00 às 18h00

- **4.2.** Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º semestre dos cursos de graduação, conforme a área de estágio descritas nos itens 1 e 2 deste Edital.
- 4.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.4. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Campus de Marabá.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- **5.1.** Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- **5.2.** Formulário de inscrição devidamente preenchido (formulário disponibilizado no local indicado no item 4.1 deste edital);
- 5.3. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado em um dos cursos da Unifesspa- Campus Marabá, indicando o ano e semestre que está cursando;
- **5.4.** Histórico Acadêmico:

6. DA SELEÇÃO, DATA, LOCAL E CONTEÚDO DA PROVA

- **6.1.** A seleção do estagiário constará de prova escrita, análise do histórico do candidato (a) como usuário (a) da biblioteca e da realização de uma entrevista.
- **6.2.** Será aplicada prova objetiva de múltipla escolha. As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e) e sendo apenas 01 (uma) resposta correta.



- 6.3. A prova será realizada no dia 19/05/2018 às 09 horas, na Biblioteca Setorial Josineide da Silva Tavares da Unifesspa, Campus I, sob a responsabilidade Coordenadoria da BSJST Sra. Nayara da Costa Oliveira.
- **6.4.** O conteúdo referente a prova, será o regulamento das bibliotecas, disponível site do Sistema de bibliotecas, endereço: https://sibi.unifesspa.edu.br/
- **6.5.** Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será considerado **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- **6.6.** A análise do histórico do candidato (a) como usuário (a) da biblioteca, será critério de eliminação.
- **6.7.** Só serão convocados para a entrevista os candidatos (as), aprovados na prova objetiva e na análise do histórico do candidato (a) como usuário (a) da biblioteca.
- **6.8.** Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- **7.1.** O resultado final será divulgado até o dia 28/05/2018;
- **7.2.** Na divulgação do resultado final a Unidade informará ao (s) candidatos selecionados (as) os documentos necessários para contratação.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- **8.1.** A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- **8.2.** O estágio terá duração 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
- 8.3. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem



surgindo vagas na BSJST, podendo ou não ser aproveitado em outra Unidade do Sistema de Bibliotecas- SIBI/UNIFESSPA, campus Marabá.

- **8.4.** O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).
- **8.5.** O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):
- **8.5.1.** Automaticamente, ao término do estágio;
- **8.5.2.** A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- **8.5.3.** Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- **8.5.4.** A pedido do estagiário;
- **8.5.5.** Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;
- **8.5.6.** Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- **8.5.7.** Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- **8.5.8.** Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- **8.6.** O processo seletivo terá validade de um (01) ano, podendo ser prorrogado por mais um (01) ano.
- **8.7.** Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- **8.8.** O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **R\$**



132,00 (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxilio transporte.

- **8.9.** O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado.
- **8.10.** Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público
- **8.11.** É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de um (01), igual ou superior a dois (02) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:
 - 8.11.1 um semestre, 15 dias consecutivos;
 - 8.11.2 dois semestres, 30 dias;
 - 8.11.3 três semestres, 45 dias não consecutivos; e
 - 8.11.4 quatro semestres, 60 dias não consecutivos.
- **8.12.** Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.
- **9.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação da Unidade/BSJST.
- **10.** Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá (PA), 11 de maio de 2018.

MIRIAM ALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora da Biblioteca Setorial Josineide da Silva Tavares
Portaria 1396/2017
SIBI/UNIFESSPA